



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1266 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“SUBSTITUI A NOMEAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que aprovou e envia à sanção e publicação do Poder Executivo Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Substitui o conceito de “Travessa” para “Espaço Cultural” do espaço público que hoje é nomeado como Júlio Moutela, localizado em frente à nova Rodoviária, por intermédio da qual a Avenida 13 de Agosto com a Avenida Matarazzo Sobrinho.

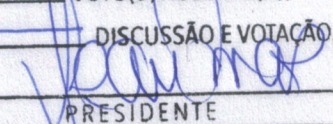
Art. 2º - O nome então ficará como **“Espaço Cultural Júlio Moutela, a praça da saudade”**.

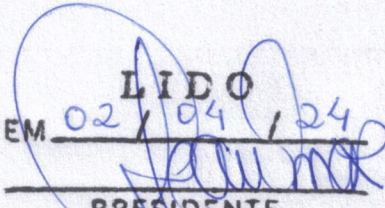
Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias, suplementadas se o caso.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a alínea “a” do art. 1º da Lei nº 158 de 22 de fevereiro de 2000.

Natividade da Serra, 02 de abril de 2024.


EVERSON CRISTIAN DA SILVA
(Xuxinha Vereador)

APROVADO EM	02/04/24
<u>06</u>	VOTO(S) FAVORÁVEL(IS);
<u>02</u>	VOTO(S) CONTRÁRIO(S);
<u>02</u>	VOTO(S) AUSENTE(S);
EM	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
	PRESIDENTE


LIDO
EM 02/04/24
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de adequação dada à destinação de espaço público para fins de apreciação de monumentos históricos e lembrança da Velha Cidade de onde viemos. É motivo para lembrarmos onde estávamos e onde chegamos, crescemos, evoluímos, em que pese as forças externas que nos impulsionaram, mas ao final, vencemos!

A presente propositura não visa mudar o nome dado pela autoridade em tempos remotos, nem tão pouco deixar de agradecer as lembranças que o nome Júlio Moutela traz até os dias atuais em nossas lembranças, mas tão somente, alterar a natureza jurídica da destinação dada pela administração local àquele espaço público.

Assim, pede o apoio dos pares para, após apreciação, aprovação do Presente Projeto de Lei.

Natividade da Serra, 02 de abril de 2024.


EVERSON CRISTIAN DA SILVA
(Xuxinha Vereador)